

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 712/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **OLIVIO GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

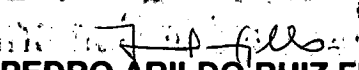
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OLIVIO GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.008.153-SSP-PR, admitido em 01 de julho de 1977 e nomeado em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2359/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 19 de setembro de 2005 a 18 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 7.509/05

Concede Licença para o servidor CIVIL
CONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor CIVIL CONÇALVES, portador do Cédulo de Identidade RG nº 2.008.183-829-PR, admitido em 07 de julho de 1977 e matricado em 14 de maio de 1981, para ocupar o cargo de Contador Auxiliar e Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de licença sem vencimentos no período anterior ao período anterior de 1983/2004, nos termos do Processo nº 2052/2005, em conformidade de disposições da Lei nº 1.000 de 18 de dezembro de 2003, com redação no sentido de 19 de setembro de 2005 e 18 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 21 / 09 / 2005
 DE N.º 7.509
 UMUARAMA, 21 / 09 / 2005
W. Manzanotti
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 PEDRO ARILDO RUIZ
 Portaria N.º 7.681/2005
C. J. J. J. J.
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS